

MANUAL

SEDE/EBSERH

Manual para o Tagueamento de Obras na Rede Ebserh

Versão: 01 | 2024



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTUTURA

ODETE CARMEN GIALDI

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E HOTELARIA

DAYVISON FRANKLIN DE SOUZA

CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PROJETOS E OBRAS

THIAGO AUGUSTO BETIATI

ELABORAÇÃO

Bruno Silva Araújo Diniz – SMPO/SEDE

Cássia Resende Vitorino – SMPO/SEDE

Diego Moraes de Oliveira – SIF/HUMAP-UFMS

Fábio Leme Lucenti – SIF/HU-UFSCAR

Guadalupe Del Corso – SMPO/SEDE

Joktan Alves da Silva Júnior - SMPO/SEDE

Marllon Larry Oliveira Santos – SIF/HUAC-UFCG

Thiago Augusto Betiati – SMPO/SEDE

Wesley Amâncio de Melo – SIF/HC-UFTM

VALIDAÇÃO

Núcleo de Apoio a Infraestrutura Física - NAIF

Dayvson Franklin de Souza – CIH/SEDE

APROVAÇÃO

Odete Carmen Gialdi – DAI/SEDE

Data da Emissão: Março/2024

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

1.1. O processo de tagueamento para novas obras envolve a criação de uma etiqueta de identificação única, lógica e funcional. Através desse tagueamento, busca-se alcançar uma maior eficiência no processamento dos dados, ao mesmo tempo em que se simplificam eventuais alterações em outras características das obras, como sua natureza, justificativa, custo, entre outras, assim como facilitar as constantes consultas. Tudo isso é realizado de maneira a evitar inconsistências no tratamento dos dados, como a potencial duplicação de obras devido a modificações parciais nas características.

1.2. A implementação desse tipo de identificação revela-se fundamental para a gestão eficaz das obras requisitadas no âmbito do Levantamento do Plano Plurianual de Investimentos de Infraestrutura (LPPII). Essa TAG se tornará o código identificador exclusivo da obra em todas as fases relacionadas ao planejamento e à contratação.

1.3. O propósito deste Manual é estabelecer diretrizes uniformes e fornecer orientações precisas acerca do processo de tagueamento das obras na rede Ebserh que são registradas no contexto do LPPII.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1.1. Para este manual, entende-se por obra qualquer construção reforma, ampliação ou reforma com ampliação.

2.1.2. Todas as letras da TAG devem estar em caixa alta.

2.1.3. O momento de criação da TAG é apenas quando o objeto for inserido pela primeira vez no LPPII.

2.1.4. A TAG, uma vez criada, não poderá mais ser reutilizada em outro objeto, pois ela deverá ser única. Contudo, será possível classificar determinado código criado como cancelado, agrupado ou desmembrado, conforme orientações do item 2.3.

2.1.5. Caso seja necessário cancelar, agrupar ou desmembrar determinados objetos,

criam-se novas TAG's e mantém-se a anterior com o status de classificação conforme orientações do item 2.3.

2.1.6. As informações inseridas no campo OBJETO do tagueamento de obras deverão guardar compatibilidade com as informações lançadas no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI) - Obrasgov.br, facilitando o cruzamento de dados.

2.2. CRIAÇÃO DAS TAG'S PARA AS NOVAS OBRAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

2.2.1. O processo consiste em inserir os dois últimos dígitos do ano em que a obra foi codificada, seguidos da sigla do Hospital Universitário Federal (HUF), da sigla da Instituição de Ensino Superior (IFES) e, por fim, do número sequencial crescente da obra no ano correspondente a cada HUF, com dois dígitos, acrescentando o símbolo “_” entre os números e siglas.

2.2.2. Como exemplo descritivo, temos a seguinte TAG: "23_HCUFPE_05" que corresponde a quinta obra criada pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco no ano de 2023. A cada novo ano a sequência dos dois últimos dígitos é zerada e inicia-se pelo número 01.

2.2.3. Caso a nova obra seja originada por agrupamento ou desmembramento de outras obras, acrescentar as seguintes letras na nova TAG:

a. Agrupada: Acrescenta-se a letra “A” > 23_HCUFPE_07A

b. Desmembrada: Acrescenta-se a letra “D” > 23_HCUFPE_07D

2.3. GESTÃO DAS TAG'S:

2.3.1. As TAG's devem ser armazenadas e geridas na planilha modelo (APOIO PARA GESTÃO DAS TAG'S) que pode ser avaliada no item 2.3.3.

2.3.1.1. A planilha deverá ser atualizada pelo HUF em canal específico disponibilizado pelo Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras (SMPO).

2.3.2. A coluna de situação das TAG's devem ser classificadas da seguinte forma:

a. Ativa: O código está válido.

b. Desmembrada: O código foi desmembrado em dois ou mais objetos e se torna

inválida, porém continua mapeado.

c. Agrupada: O código teve agrupamento de dois ou mais objetos e se torna inválida, porém continua mapeado.

d. Cancelada: O Código foi cancelado, tornou-se inválido, mas continua mapeado.

2.3.2.1. A situação "Ativa" está relacionada tão somente à atual condição da TAG, não devendo ser confundida com o estado de execução da obra. Desta maneira, mesmo obras concluídas e com Termos de Recebimento Definitivo assinados, permanecerão com TAG em situação Ativa.

2.3.3. Apresenta-se abaixo um exemplo de preenchimento e gestão das TAG's conforme orientações deste manual:



 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 				
Tipo	MANUAL		MA.SMPO.006 - Página 1/1	
Título	GESTÃO DE TAG's DE OBRAS DA REDE EBSERH		Emissão: 03/01/2024	Próxima revisão:
			Versão 01	03/01/2025
#	OBJETO	TAG FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/MOTIVAÇÃO
1	Construção de Bloco Cirúrgico e Ambulatório	23_HCUFPE_01	Desmembrada	Desmembrada em duas obras distintas. 23_HCUFPE_02D e 23_HCUFPE_03D
2	Construção de Bloco Cirúrgico	23_HCUFPE_02D	Ativa	Desmembrada da 23_HCUFPE_01
3	Construção de Ambulatórios	23_HCUFPE_03D	Ativa	Desmembrada da 23_HCUFPE_01
4	Reforma de cobertura	23_HCUFPE_04	Cancelada	Reforma não será mais executada
5	Readequação das instalações hidrossanitárias do 1º pavimento.	23_HCUFPE_05	Agrupada	Agrupada na 23_HCUFPE_07A
6	Readequação das instalações hidrossanitárias do 2º pavimento.	23_HCUFPE_06	Agrupada	Agrupada na 23_HCUFPE_07A
7	Readequação das instalações hidrossanitárias do 1º e 2º pavimento.	23_HCUFPE_07A	Ativa	Agrupada através de duas obras distintas 23_HCUFPE_05 e 23_HCUFPE_06

Tabela 01: Tabela de gerenciamento das TAG's nos HUF's.

3. REFERÊNCIAS

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Manual de instruções para o tagueamento de ativos para infraestrutura física (MA.SMPO.002). Versão 1. Brasília, 2022.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Manual de instruções para a classificação de criticidade de ativos de infraestrutura física (MA.SMPO.003). Versão 1. Brasília, 2022.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Manual de instruções para o preenchimento do cadastro de ativos no sistema de gestão da manutenção predial (MA.SMPO.004). Versão 1. Brasília, 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

IBRAOP, Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição
01	Março/2024	Manual para tagueamento de novas obras na Rede Ebserh.